**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025**

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria de Serviços Urbanos (SECSURB), que **seja realizada, com urgência, a limpeza e desobstrução da valeta existente na Rua Felicidade, Bairro Nossa Senhora da Vitória.**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Serviços Urbanos (SECSURB), que **seja realizada, com urgência, a limpeza e desobstrução da valeta existente na Rua Felicidade, Bairro Nossa Senhora da Vitória.**

**Justificativa:**

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda dos moradores da Rua Felicidade, que enfrentam diversos transtornos em decorrência da falta de manutenção e limpeza da valeta existente na localidade. O acúmulo de lixo, entulhos e vegetação tem causado o entupimento do canal de drenagem, comprometendo o escoamento da água e provocando alagamentos, mau cheiro e a proliferação de insetos e roedores.

Durante o período de chuvas, a situação se torna ainda mais crítica, pois a água represada invade calçadas e residências, gerando prejuízos materiais e riscos à saúde da população, especialmente de crianças e idosos. Além disso, a obstrução constante da valeta tem contribuído para o

desgaste da pavimentação e da infraestrutura local, afetando diretamente a mobilidade e o bem-estar dos moradores.

A realização imediata da limpeza e desobstrução é fundamental para restaurar as condições adequadas de drenagem e higiene no local. Essa ação simples e de baixo custo representa uma medida preventiva importante contra alagamentos e doenças, reforçando o compromisso do Poder Público com a segurança, a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos do Bairro Nossa Senhora da Vitória.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 08 de outubro de 2025.



**TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR**

Vereador